

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	420,97
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	132,00
TOTAL	4.929,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2017, que concedeu aposentadoria à MARTA REGINA DE SALES BRANDAO, matrícula nº 12166311. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07092875/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA AILA FELICIO MAGALHAES**, CPF 10506462315, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06382517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº 14.867/2011	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º Lei nº 14.431/2009	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 14.431/2009	362,48
TOTAL	R\$ 1.612,32

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA AILA FELICIO MAGALHAES, matrícula nº 06382517. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07355879/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDMAR CELEDONIO GUIMARAES**, CPF 07352646353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00196711, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº 15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º Lei nº 14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 14.431/2009	696,57
TOTAL	R\$ 3.571,82

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à EDMAR CELEDONIO GUIMARAES, matrícula nº 00196711. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04257817/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LIDUINA PEREIRA**, CPF 22027750304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01997610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	577,01
TOTAL	3.076,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA LIDUINA PEREIRA, matrícula nº 01997610. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02077462/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE DE SOUSA XAVIER**, CPF 142.240.543-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07674716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas - Lei nº 13.627/05	R\$ 498,32
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 99,66
Gratificação de professor aluno excepcional de 30% - Lei nº 10.884/84 art.62, inciso IV	R\$ 149,50
TOTAL	R\$ 1.021,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 08/04/2011 e publicado em Diário Oficial do Estado em 28/07/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE DE SOUSA XAVIER, matrícula 07674716. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06870141/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ARLETE LEITE CAVALCANTE**, CPF 544.915.847-53, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08459614, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

